



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Justiça:

Gabinete do Ministro.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Instituto Pedagógico.

Universidade de Cabo Verde.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município dos Mosteiros:

Assembleia Municipal.

Município do Sal:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina do Fogo:

Comissão Instaladora.

Município de São Lourenço dos Órgãos:

Comissão Instaladora.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de Director Nacional da Polícia Nacional:

De 18 de Janeiro de 2008:

Nos termos da alínea f), n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, são nomeados, para em comissão ordinária de serviço, desempenharem as seguintes funções:

Comissário da Polícia Nacional, Aginaldo Duarte Melício, para as funções de Comandante da Unidade de Corpo de Intervenção e Piquete do Comando Regional da Polícia Nacional de São Vicente;

Subcomissário da Polícia Nacional, Firmina Duarte Melício, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Fonte Inês do Comando Regional da Polícia Nacional de São Vicente;

Subcomissário da Polícia Nacional, Manuel Santos Correia, para as funções de Comandante da Esquadra Policial do Mindelo do Comando Regional da Polícia Nacional de São Vicente;

Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, Marcos Evangelista Brito, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Monte Sossego do Comando Regional da Polícia Nacional de São Vicente.

De 24:

Nos termos da alínea f), n.º 2 do artigo 22º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, são nomeados, para em comissão ordinária de serviço, desempenharem as seguintes funções:

Comissário da Polícia Nacional, Manuel Pedro Almeida Varela, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Achada Santo António do Comando Regional da Praia;

Comissário da Polícia Nacional, Faustino Tavares Garcia, para as funções de Comandante do Destacamento Policial na C.M.P.;

Comissário da Polícia Nacional, Francisco Pontes, para as funções de Comandante da Esquadra de Trânsito do Comando Regional da Praia;

Comissário da Polícia Nacional, António Jorge Andrade, para as funções de Comandante da Esquadra Policial da Fazenda do Comando Regional da Praia;

Subcomissário da Polícia Nacional, Alberto Mendes, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Achada São Filipe do Comando Regional da Praia;

Subcomissário da Polícia Nacional, Pedro Delgado, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Palmarejo e Piquete do Comando Regional da Praia;

Subcomissário da Polícia Nacional, José Gabriel Rocha Duarte, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Eugénio Lima do Comando Regional da Praia;

Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, José Chombé Rocha, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Grande de Santiago do Comando Regional da Praia;

Estes despachos produzem efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 31 de Janeiro 2008. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho conjunto da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e da S. Ex.^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégia passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP — D. Janine Maximiano, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP — D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros da Reforma do Estado e da Defesa Nacional — D. Serafina Alves (Ministério da Defesa) e Ana Monteiro (Chefia do Governo).

Cumpre-se

Despacho conjunto da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e da S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégia passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Rui Lopes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Isabel Cardoso;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Educação e Ensino Superior – Sr. Adalberto Teixeira Varela.

Cumpre-se

Despacho conjunto da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro da Justiça:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar;
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

9. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Gertrudes Mesquita, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Justiça – Sr. Filipe Carvalho.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.^a a Ministra do Ambiente e Agricultura

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores,

objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Gertrudes Mesquita, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério do Ambiente e da Agricultura – D. Elizenda Dias (vertente RH) e Amílcar Macedo (vertente Salário).

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro da Saúde:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Euridice Baptista, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Saúde – D. Dulce Ferreira.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interena:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Euridice Baptista, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Yara Alfama;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Administração Interna – Sr. Alcides Canuto.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas, Transportes e Mar:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. M.^a Balbina Gonçalves, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Mar – D. M.^a José Tavares Duarte.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro do Trabalho, Família e da Solidariedade:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. M.^a Balbina Gonçalves, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério do Trabalho, Família e da Solidariedade – D. M.^a de Jesus Gonçalves.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiro, Cooperação e Comunidades:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Aidea Fernandes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Yara Alfama;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades – Sr. José Carlos.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Aidea Fernandes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade – D. Juliana Carvalho.

Cumpre-se

Despacho da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Edson Teixeira, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Yara Alfama;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério das Finanças e da Administração Pública – D. Celina Andrade.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.^a o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Edson Teixeira, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Yara;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território – D. Cornélia Pereira.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e Qualificação de Emprego:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Rui Lopes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação de Emprego – Sr. Anastácio Silva.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex^a o Secretário de Estado da Juventude:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Rui Lopes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração da Secretaria de Estado da Juventude – Sr. Alfredo Guy dos Santos.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e do S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Rui Lopes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Cultura – Sr. Alberto Ramos.

Cumpre-se

Despacho de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública, por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 31 de Janeiro de 2008:

Joaquim António Gomes Furtado, inspector tributário, referência 14, escalão A, do quadro definitivo da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 19 de Fevereiro de 2007, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 19 de Setembro de 2007:

Alberto Lopes, ex-Trabalhador da ex-Empresa Pública de Abastecimento - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 43.356\$00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo Estatuto, correspondente a 22 anos e 04 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Agosto de 2007, do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 19 anos, 10 meses e 29 dias.

A dívida no montante de 179.440\$00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta escudos), deverá ser amortizada em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 299\$00 e as restantes no valor de 359\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 16.º, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Outubro de 2008).

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 15 de Janeiro de 2008:

Maria Gomes Tavares Veiga, na qualidade de viúva de Virgolino Mendes da Veiga, que foi guarda Prisional da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e Reinserção Social, falecido em 22 de Novembro de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º alínea a) e 65.º do EAPS, aprovado pela lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 182.856\$00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos), calculada de conformidade n.º 4 do artigo 72.º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2006.

A esta pensão deve ser descontada a quantia de 127.532\$00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois escudos) para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizadas em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras de 1.052\$00 e as restantes no valor 1.020\$00, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15.º-Enc. comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Janeiro de 2008).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Balbina Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a Ministro da Justiça:

De 24 de Janeiro de 2007:

È reconhecida como entidade com personalidade jurídica a Associação Religiosa "IGREJA FRATERNIDADE EVANGÉLICA DE PENTE-COSTES NA AFRICA EM CABO VERDE" pessoa colectiva religiosa, com sede social na Achada Eugénio Lima, subúrbio da Cidade da Praia, a desenvolver a sua actividade em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 216/72, de 27 de Junho, aplicável por força da Portaria n.º 504/74, de 17 de Agosto, ainda vigente, ambos publicados no *Boletim Oficial* n.º 35/74, de 31 de Agosto.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 29 de Janeiro de 2008. — O Director de Gabinete, *Mário Ludgero Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 4 de Abril de 2007:

Maria de Fátima Galvão Gonçalves, técnico profissional de 2.º nível, referência 7, escalão E, quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

De 17:

Manuel António Frederico, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

De 17:

Eugénio Avelino Sanches de Barros, técnico, referência 12, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura, nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços de Engenharia Rural da DGASP do Ministério do Ambiente e Agricultura.

De 30:

Alberto Salazar da Silva, técnico superior, referência 14, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura, nomeado nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços da Agricultura e Pecuária da DGASP/ Ministério do Ambiente e Agricultura.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 03.01.01.02 — Pessoal do quadro, do orçamento do Ministério do Ambiente e Agricultura. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 29 de Janeiro de 2008).

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacto no *Boletim Oficial* n.º 2/2008, II Série, de 16 de Janeiro, o despacho da Ministra do Ambiente e Agricultura, referente à nomeação em comissão ordinária de serviço de Lágida Kórcia Almeida Coimbra Monteiro, pelo que novamente se publica:

Lágida Kórcia Almeida Coimbra Monteiro, licenciada em economia, nomeada ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora da Ministra do Ambiente e Agricultura, com efeitos a partir da data do despacho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.01.01.01. – Pessoal quadro especial – Gabinete do Ministro, do Orçamento do Ministério da Ambiente e Agricultura.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2008. – A Directora da Administração, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 17 de Dezembro de 2007:

São contratados professores orientadores da prática e reflexão educativa, a partir de Janeiro de 2008, ao abrigo do artigo 35.º alínea d) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, os professores abaixo indicados:

Belmiro Pereira Martins	Coordenador Pedagógico - Praia
Domingos M. P. Reis	Gestor do Pólo XXIV - Praia
Emanuela Lopes Tavares	Coordenadora Pedagógico - Praia
José Araújo Tavares	Coordenador Pedagógico - Praia
Josefa Lopes Coelho	Coordenadora Pedagógico - Praia
Maria de Assunção Borges Semedo	Coordenador Pedagógico - Praia
José Freire Vaz Gonçalves	Coordenador Pedagógico — São Domingos
Manuel Adriano Lobo Lopes	Coordenador Pedagógico — São Domingos
Mateus Tavares Soares Silva	Coordenador Pedagógico — São Domingos
Adriano Monteiro	Coordenador Pedagógico — Santa Cruz
Bartolomeu Correia Varela	Coordenador Pedagógico — Santa Cruz
Constantina Ferreira Afonso	Coordenador Pedagógico — Santa Cruz
Fernando Freire	Coordenador Pedagógico — Santa Cruz
Eleutério Afonso Moreira	Coordenador Pedagógico — Santa Cruz
Maria da Conceição Afonso	Coordenadora Pedagógico — Santa Cruz
Mário Eufémio Barbosa Tavares	Coordenador Pedagógico — Santa Cruz

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica horas extraordinárias, 3.01.02.02 do orçamento do Instituto Pedagógico.

São contratados professores orientadores da prática e reflexão educativa, a partir de Janeiro de 2008, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 42/96, de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 5.º da Portaria 11/97, de 24 de Março, os professoras abaixo indicados:

Júlia Varela Tavares

Graciete Borges C. Silva

Maria Heldigarda Santos de Brito

Maria de Assunção Monteiro Semedo

Verónica Correia Cardoso Moniz

Maria do Rosário M. Miranda

Nilza Duarte Brito Almeida

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica subsídios permanente, 3.01.01.05 do orçamento do Instituto Pedagógico.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 25 de Janeiro de 2008. – A Presidente, *Teresa Borges*.

Direcção Administrativo e Financeiro

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior e da S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 29 de Janeiro de 2008:

Francisco David Lima, técnico superior de finanças, referência 15, escalão B, da Direcção-Geral do Património do Estado, requisitado para, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º a 14.º do Decreto-Legislativo n.º 87/92, de 10 de Julho, exercer, em comissão de serviço, funções na Uni-CV, com efeitos a partir de 1 de Março deste ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na verba inscrita no código 03.01.01.03, do orçamento de funcionamento da Universidade de Cabo Verde para o corrente ano.

Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 4 de Fevereiro de 2008. – O Director Administrativo e Financeiro, *Joaquim Furtado*.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÕES

De 31 de Janeiro de 2008

Ao abrigo do disposto no art.º 15.º n.º 4 da Organização Judiciária, na nova redacção dada pela Lei n.º 12/V/96, de 11 de Novembro, conjugado com o art.º 65.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, é deliberado o seguinte:

- Ary Allison Spencer Santos, Juiz de Direito de 3.ª Classe, esc. A, ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de 2.ª Classe do Sal, é designado Presidente do mesmo Tribunal, com efeitos imediatos.

As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DESEMBARGADORES E JUIZES DE DIREITO DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	Anos	MESES	DIAS
1	VERA VALENTINA BENRÓS DE MELO DUARTE	Juiz Desembargador	1-3-80	1-10-87 a 14-10-90 a)	9	8	22	24	9	16
2	BENFEITO MOSSO RAMOS	Juiz Desembargador	21-3-87	1-7-2001 a 5-11-2002 b)	8	4	17	19	5	4
3	ANILDO MARTINS	Juiz Desembargador	21-3-85	1-5-86 a 19-5-89 e 29-12-98 a 17-2-2003 c)	5	1	27	16	2	22
4	JAIIME FERREIRA TAVARES MIRANDA	Juiz Desembargador	5-12-87	-----	4	8	19	20	-----	26
5	MARIA TERESA ALVES ÉVORA	Juiz Desembargadora	1-11-87	11-4-2003 a 31-12-2007 c.1)	---	---	---	15	5	10
6	MARIA DE FÁTIMA CORONEL	Juiz de Direito de 1ª Classe	5-12-85	-----	8	1	25	22	----	26
7	SARA MARIA FREIRE DE ANDRADE RODRIGUES BOAL	Juiz de Direito de 1ª Classe	22-2-86	-----	7	5	24	21	10	9
8	MARIA DAS DORES GOMES	Juiz de Direito de 1ª Classe	23-4-88	-----	5	11	29	19	8	8
9	PEDRO MONTEIRO FREIRE DE ANDRADE	Juiz de Direito de 1ª Classe	1-10-85	16-12-2002 a 15-1-2003 e 16-1-2005 a 31-12-2007 d)	4	8	22	19	2	---
10	MANUEL ALFREDO MONTEIRO SEMEDO	Juiz de Direito de 2ª Classe	12-11-92	-----	8	1	25	15	1	19
11	JOÃO DA CRUZ GONÇALVES	Juiz de Direito de 2ª Classe	1-9-94	-----	7	2	18	13	4	-----
12	ARLINDO ALMEIDA MEDINA	Juiz de Direito de 2ª Classe	3-10-95	-----	6	2	19	12	2	28

13	JÚLIO SANCHES AFONSO	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-2-97			3	--	11	10	10	21
14	CIRCE DE AÇUCENA GOMES DE BRITO DA COSTA NEVES	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-3-97			3	--	11	10	9	21
15	SIMÃO ANTÓNIO SANTOS	Juiz de Direito de 2ª Classe	4-5-98			3	--	11	9	7	27
16	MARIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO ROCHE-TE-AU	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-8-95	9-5 a 7-8-2002 e 4-6-2004 a 31-12-2007 e)		2	4	19	8	6	22
17	MANUEL DE JESUS LOPES CABRAL	Juiz de Direito de 3ª Classe	2-5-90			17	7	29	17	7	29
18	HELENA MARIA ALVES BARRETO	Juiz de Direito de 3ª Classe	16-5-92			15	7	15	15	7	15
19	MANUEL DO CARMO MORENO	Juiz de Direito de 3ª Classe	1-9-94			13	4	--	13	4	-----
20	MARIA CAROLINA FREITAS SANTOS CARDOSO	Juiz de Direito de 3ª Classe	14-5-88	1-8-90 a 12-3-96 e 5-1 a 30-9-98 f)		13	3	11	13	3	11
21	MANUEL DO ROSÁRIO SPENCER ANDRADE	Juiz de Direito de 3ª Classe	5-12-96			11	-----	26	11	-----	26
22	SEBASTIÃO MENDES DE PINA	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-07-97 f.1)			10	6	--	10	6	--
23	JANUÁRIA TAVARES SILVA MOREIRA COSTA	Juiz de Direito de 3ª Classe	28-11-96	1-2-2001 a 21-3-2002 g)		9	11	13	9	11	13
24	ANA FILOMENA LIVRAMENTO DOS REIS	Juiz de Direito de 3ª Classe	3-5-99			8	7	28	8	7	28
25	EMÍLIO MOREIRA XAVIER	Juiz de Direito de 3ª Classe	8-7-99	17-10-2007 a 31-12-2007 h)		8	3	8	8	3	8

26	ROSA CARLOTA MARTINS BRANCO VICENTE	Juiz de Direito de 3ª Classe	24-9-99	-----	8	3	7	8	3	7
27	SAMYRA OLIVEIRA GOMES DOS ANJOS	Juiz de Direito de 3ª Classe	3-11-2000	-----	7	1	28	7	1	28
28	ZAIDA GISELA FONSECA LIMA	Juiz de Direito de 3ª Classe	10-11-2000	-----	7	1	21	7	1	21
29	ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA	Juiz de Direito de 3ª Classe	24-11-2000	-----	7	1	7	7	1	7
30	RICARDO CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES	Juiz de Direito de 3ª Classe	30-1-2001	-----	6	11	1	6	11	1
31	BERNARDINO DUARTE DELGADO	Juiz de Direito de 3ª Classe	03-06-2002 i)	-----	5	6	28	5	6	28
32	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO REIS	Juiz de Direito de 3ª Classe	27-11-2002	-----	5	1	4	5	1	4
34	EVELISE NATALINA AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO	Juiz de Direito de 3ª Classe	28-11-2002	-----	5	1	3	5	1	3
35	ÁNGELA CRISTINA MARQUES RODRIGUES	Juiz de Direito de 3ª Classe	1-10-2003 j)	-----	4	3	--	4	3	---
36	FAUSTINO VARELA MONTEIRO	Juiz de Direito de 3ª Classe	6-1-2004	-----	3	11	25	3	11	25
37	AMÂNDIO HONÓRIO DE JESUS DELGADO DE BRITO	Juiz de Direito de 3ª Classe	8-1-2004	-----	3	11	23	3	11	23
38	CLÓVIS ISILDO BARBOSA DA SILVA	Juiz de Direito de 3ª Classe	22-1-2004	-----	3	11	9	3	11	9
39	ARY ALLISON SPENCER SANTOS	Juiz de Direito de 3ª Classe	17-3-2006	-----	1	9	14	1	9	14

40	EVANDRO JOÃO TANCREDO ROCHA	Juiz de Direito de 3ª classe	30 - 3 - 2006	-----	1	9	1	1	1
41	HELDER MAURÍCIO LOPES	Juiz de Direito de 3ª Classe	11 - 07 - 2007	-----	---	5	23	---	23
42	MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA	Juiz de Direito de 3ª Classe	23 - 07 - 2007	-----	---	5	11	---	11
43	CLAUDIA ARIANA SILVA LOPES	Juiz de Direito de 3ª Classe	10 - 08 - 2007	-----	---	4	23	---	23
44	ALCIDES GOMES ANDRADE	Juiz de Direito de 3ª Classe	13 - 08 - 2007	-----	---	4	20	---	20

OBS:

- a) Tempo em que esteve na situação de licença registada após o que foi nomeada Directora-Geral dos Assuntos Judiciários;
- b) Período de licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença de longa duração, a qual viria a ser substituída por licença sem vencimento para exercício de funções no âmbito da Missão da Organização das Nações Unidas em Timor Leste;
- c) Período que mediu entre a sua exoneração como Juiz de Direito e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo acrescido do tempo de licença sem vencimento de longa duração;
- c. 1) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- d) Período de licença sem vencimento por 30 (trinta) dias e de licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste, nos termos do artº 57º nº 1 al. b) do Dec. Leg. nº 3/93, de 5 de Abril;
- e) Períodos de licença sem vencimento por 90 (noventa dias) e de licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste, nos termos do artº 57º nº 1 al. b) do Dec. Leg. nº 3/93, de 5 de Abril;
- f) Tempo em que exerceu funções de Directora-Geral dos Registos e do Notariado, Assessora Parlamentar, Técnica da DGELD e Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades;
- f.1) Iniciou funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 4 de Março de 2005;
- g) Período de licença sem vencimento de longa duração, posto termo em 22 de Março de 2002, para o efeito do seu tempo de deputada à Assembleia Nacional poder contar para a carreira na Magistratura;
- h) Período em que por motivos disciplinares suspendeu o exercício de funções;
- i) Iniciou funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 18 de Novembro de 2005;
- j) Iniciou funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 15 de Outubro de 2007.

As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 4 de Fevereiro de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES ADJUNTOS DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS
1	MÁRIO DOS SANTOS MARQUES	Juiz Adjunto Principal	29-9-76	1 e 2-10-97, 14 a 23-10-97 a)	11	11	18	31	2	20
2	JOSÉ MARIA RAMOS	Juiz Adjunto Principal	15-5-77	14 a 31-12-2007 b)	11	11	17	30	7	1
3	JOSÉ ANTÓNIO MONTEIRO	Juiz Adjunto Principal	1-2-84	-----	4	7	26	23	11	-----
4	LEONEL RODRIGO GOMES TAVARES	Juiz Adjunto de 1ª Classe	26-3-88	-----	4	9	5	19	9	5
5	JOÃO DE CARVALHO ROCHA	Juiz Adjunto de 3ª Classe	15-7-92	1 a 20-10-97 e 20-7-2000 a 28-02-2007 c)	8	9	21	8	9	21

OBS:

- a) Período de faltas injustificadas;
- b) Período em que cessou funções face à deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial ntse sentido, na sequência do Despacho do Ministro da Saúde homologando o Parecer da Junta de Saúde de Barlavento que o considerou incapaz para o exercício da sua actividade profissional;
- c) Períodos de faltas injustificadas, de inactividade por razões disciplinares e de exercício do cargo de Director de Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.

As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 4 de Fevereiro de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DO TRIBUNAL FISCAL E ADUANEIRO REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo no cargo			Tempo efectivo na Magistratura		
					ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS
1	SAMUEL JOAQUIM ANDRADE COSMO	Juiz do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento	31-5-07	-----	---	7	5	---	7	5

As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 4 de Fevereiro de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 8ª Sessão Ordinária, nos dias 27 e 28 de Dezembro do ano em curso, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na Vila de Igreja, apreciou e aprovou, ao abrigo da alínea b), nº 2, do artigo 81, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, favoravelmente o Orçamento da Câmara Municipal dos Mosteiros para o ano de 2008.

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2008**APROVAÇÕES:**

CÂMARA MUNICIPAL : --- / --- / 2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : --- / -- / 2008

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	<u>93.103.488</u>	DESPESAS CORRENTES	<u>81.532.144</u>
RECEITAS DE CAPITAL	<u>83.250.000</u>	DESPESAS DE CAPITAL	129.821.344
			2.500.000
CONTAS DE ORDEM	<u>3.946.000</u>	CONTAS DE ORDEM	3.946.000
PASSIVOS FINANCEIROS	<u>40.000.000</u>	PASSIVOS FINANCEIROS	2.500.000
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	220.299.488	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	220.299.488

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÁNICA
ANO ECONÓMICO 2008

Classificação Económica		Classificação Orgânica									
CÓDIGO	Despesas Correntes	Assembleia Municipal	%	Presidência da Câmara	%	Câmara Municipal	%	Serviço Administrativo e Operativo	%	Total	%
3.01.01.04	Remunerações Certas e Permanentes	492.000	42,05	3.924.948	59,98	3.819.920	80,5055	14.750.052	21,3541	22.986.920	10,4
3.01.02.00	Remunerações Varáveis Não Permanente	0	0	82.116	1,2549	0	0	8.787.938	12,7226	8.870.054	4,0
3.01.90.00	Outras Despesas com Pessoal	120.000	10,26	0	0	0	0	620.000	0,89759	740.000	0,3
3.01.03.00	Segurança Social Para Agentes	0	0	539.544	8,2452	0	0	2.410.328	3,48951	2.949.872	1,3
3.01.04.00	Dotação Provisional Despesa com Pessoal	0	0	47.123	0,7201	0	0	1.693.483	2,45171	1.740.606	0,8
3.02.00.00	Aquisição de Bens e Serviços	0	0	0	0	0	0	3.500.000	5,06707	3.500.000	1,6
3.03.00.00	Fornecimento Serviços Externos	558.000	47,69	1.950.000	29,8	925.000	19,4945	20.820.000	30,1418	24.253.000	11,0
3.04.00.00	Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1,59251	1.100.000	0,5
3.05.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188.192,00	1,72019	1.188.192	0,5
3.06.00.00	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	2,24399	1.550.000	0,7
3.07.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.653.500,00	18,3189	12.653.500	5,7
Total das despesas Correntes		1.170.000,00	1	6.543.731,00	3	4.744.920,00	2	69.073.493,00	31,3544	81.532.144,00	37
CÓDIGO	Despesas de Capital	Assembleia Municipal	%	Presidência da Câmara	%	Câmara Municipal	%	Serviço Administrativo e Operativo	%	Total	%
4.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
4.01.01.00	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0	1.000.000,00	0,45
4.01.02.00	Redes de Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.571.344,00	0	107.571.344,00	48,83
4.01.05.00	Maquinarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0	5.000.000,00	2,27
4.01.08.00	Equipamento Adm. e Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0	2.000.000,00	0,91
4.01.90.00	Outras Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0	1.000.000,00	0,45
4.01.90.01	Despesas Global Plano Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.250.000,00	0	13.250.000,00	6,01
5.02.03.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0	2.500.000,00	1,13
6.00.00.00	Conta a Ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.946.000,00	0	3.946.000,00	1,79
7.00.00.00	Despesas Comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0	2.500.000,00	1,13
Total da Despesa Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.767.344,00	100	138.767.344,00	62,99
Total Geral		1.170.000,00	0,00	6.543.731,00	0,00	4.744.920,00	0,00	207.840.837,00	0,00	220.299.488,00	100

MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS

Valor em Escudos

Classificação	Designação das Receitas	2007	2008	Índice de Variação
	Receitas Correntes	103.504.620	93.103.488	-11,17
1.02.01.00	Impostos Directos	7.670.000	7.431.000	-3,22
1.02.02.00	Taxas Preços Públicos	2.389.000	2.422.000	1,36
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	980.000	1.084.000	9,59
1.02.02.04	Bens e Serviços Não Patrimoniais	10.086.000	11.500.500	12,30
1.02.06.00	Transferências Correntes	53.371.268	65.765.988	18,85
1.02.04.00	Quotização Para Fundo Previdência Social	108.000	1.700.000	
1.02.03.00	Venda de Bens Duradouros	50.000	50.000	0,00
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	28.850.352	3.150.000	-815,88
	Receitas de Capital	84.900.000	83.250.000	-1,94
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	6.100.000	8.500.000	28,24
2.04.00.01	Transferências de Capital	78.800.000	74.750.000	-5,42
5.01.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	
6.00.00.00	Contas de Ordem	1.980.000	3.946.000	49,82
04.00.00	Operações Financeiras	0	40.000.000	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		190.384.620	220.299.488	13,58

Orçamento das Despesas

Mapa IX- Despesas do Município segundo uma Classificação Funcional

Valor em Escudos

Código	Designação das Despesas	Total	Peso no Orçamento
03.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.532.144,00	37,01
03.01.01.00	Remuneração Certas e Permanentes	22.986.920,00	10,43
03.01.02.00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	8.870.054,00	4,03
03.01.03.00	Segurança Social Para Agentes do Município	2.949.872,00	1,34
03.01.04.00	Dotação Provisional Despesa com Pessoal	1.740.606,00	
03.01.90.00	Outras Despesas Com Pessoal	740.000,00	
03.02.00.00	Aquisição de Bens de Serviços	3.500.000,00	1,59
03.04.00.00	Encargos Financeiros	1.100.000,00	
03.03.00.00	Fornecimento de Serviços Externos	24.253.000,00	11,01
03.05.00.00	Transferências Correntes	1.188.192,00	0,54
03.07.00.00	Outras Despesas Correntes	14.203.500,00	6,45
04.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	129.821.344,00	58,93
4.01.00.00	Investimentos	129.821.344,00	58,93
5.02.03.00	Passivos Financeiros	2.500.000,00	1,13
7.00.00.00	Despesas Comuns	2.500.000,00	1,13
06.00.00.00	Contas de Ordem	3.946.000,00	1,79
TOTAL GERAL.....		220.299.488	100,00

**MUNICIPIO DOS MOSTEIROS
ORÇAMENTO DAS RECEITAS ANO 2008**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE RECEITA	ORÇAMENTADA	% Peso no Orçamento Global
1 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	93.103.488,00	42,26
1 01 00 00	RECEITA FISCAIS		
1 01 01 00	IMPOSTO	7.431.000,00	3,37
1 01 01 02	Imposto Sobre o Património	6.500.000,00	2,95
1 01 01 03	Imposto Circulação Veiculos	650.000,00	0,30
1 01 01 90	OUTRAS RECEITAS FISCAIS		
1 01 02 01	Juros de Mora	80.000,00	0,04
1 01 02 02	Taxa de Relaxe	50.000,00	0,02
1 01 02 90	Outras Multas e Penalidades		0,00
1 02 00 00	RECEITAS NÃO FISCAIS		
1 02 01 00	Multas e Outras Penalidades	100.000,00	0,05
1 02 01 01	Multas por infracções ao Código Posturas Municipais	50.000,00	0,02
1 02 01 02	Coimas Diversas	1.000,00	0,00
1 02 02 00	TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS	2.422.000,00	1,10
1 02 02 01	TAXAS DE SERVIÇOS		
1 02 02 01 01	Serviços de Mercado e Feira	120.000,00	0,05
1 02 02 01 02	Serviços de Aferição e Conferição	30.000,00	0,01
1 02 02 01 03	Licenc.Inst.Combustiveis e Bombas	72.000,00	0,03
1 02 02 01 04	Serviços de Secretaria	360.000,00	0,16
1 02 02 01 05	Serviços de Manifesto de gado	10.000,00	0,00
1 02 02 01 06	Licenciamento Comercial	1.500.000,00	0,68
1 02 02 01 07	Licenciamento Transporte Terrestre	250.000,00	0,11
1 02 02 01 08	Licenciamento de Baile	50.000,00	0,02
1 02 02 01 09	Outros	30.000,00	0,01
1 02 02 04	BENS E SERVIÇOS NÃO PATRIMONIAIS	11.500.500,00	5,22
1 02 02 04 01	Serviços de Cemitério	20.000,00	0,01
1 02 02 04 02	Serviços de Matadouro e Feiras	30.000,00	0,01
1 02 02 04 03	Serviços de Obras	600.000,00	0,27
1 02 02 04 04	Publicidade e Anúncios	20.000,00	0,01
1 02 02 04 05	Higiene e Saneamento	650.000,00	0,30
1 02 02 04 06	Ocupação da Via Pública	50.000,00	0,02
1 02 02 04 07	Serviços de Registo de Cães	1.000,00	0,00
1 02 02 04 08	Serviços de Trânsito e Velocipede	50.000,00	0,02
1 02 02 04 09	Serviços de Centro Multimédia	200.000,00	0,09
1 02 02 04 10	Quotas jardins Infantis	490.500,00	0,22
1 02 02 04 11	Aprovação de Projectos	100.000,00	0,05
1 02 02 04 12	Implantação de Lotes	80.000,00	0,04

1	02	02	04	13	Serviço de Vistorias	350.000,00	0,16
1	02	02	04	14	Impressos	300.000,00	0,14
1	02	02	04	15	Serviço Transporte Colectivo	3.800.000,00	1,72
1	02	02	04	16	Serviços Recreativos e Culturais e Desportivos	2.500.000,00	1,13
1	02	02	04	17	Fornecimento Energia Eletrica	1.344.000,00	0,61
1	02	02	04	18	Aluguer de Contadores	100.000,00	0,05
1	02	02	04	19	Ligação de Energia	15.000,00	0,01
1	02	02	04	20	Planta Localização e Projectos	750.000,00	0,34
1	02	02	04	21	Serviços Diversos	50.000,00	0,02
1	02	03	00		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES	1.084.000,00	0,49
1	02	03	00		Renda de Habitação do Municipio	360.000,00	0,16
1	02	03	01		Aluguer de Equipamentos	400.000,00	0,18
1	02	03	02		Renda Diversas	324.000,00	0,15
01	02	06	00		TRANSFERÊNCIA CORRENTES	65.765.988,00	29,85
					<i>Sector Público</i>		
1	02	06	01		Fundo Financiamento do Municipio	57.285.988,00	26,00
1	02	06	02		Taxa Ecológica	6.000.000,00	2,72
1	02	06	03		Municipalização Serviço Promoção Social	2.000.000,00	0,91
1	02	06	04		Outras Transferências	480.000,00	0,22
1	02	04	00		COTIZAÇÃO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.700.000,00	0,77
1	02	04	01		Taxa Social Única	1.700.000,00	0,77
1	02	04	90		Cotização Diversas		0,00
01	02	07	00		VENDA DE BENS DURADOUROS	50.000,00	0,02
01	02	08	00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.150.000,00	1,43
01	02	08	01		Saldos Orçamentais	3.000.000,00	1,36
01	02	08	02		Reposições	50.000,00	0,02
01	02	08	03		Outras	100.000,00	0,05
02	00	00	00		RECEITAS DE CAPITAL	83.250.000,00	37,79
02	02	00	00		Imobilizações Corpóreas	8.500.000,00	
02	02	01	00		Terrenos	6.500.000,00	2,95
02	02	01	04		Maquinarias e Equipamentos	2.000.000,00	0,91
02	02	90	00		Outros Imobilizações Incorporeo		0,00
02	04	00	00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL CONSIGNADO	74.750.000,00	
02	04	00	01		Contrato Programa	53.500.000,00	24,29
02	04	00	02		Exterior	8.000.000,00	3,63
02	04	00	03		Plano Ambiental Municipal	13.250.000,00	6,01
06	00	00	00		CONTAS A ORDEM	3.946.000,00	1,79
06	00	00	00	01	Receita do Estado	1.980.000,00	0,90
06	00	00	00	02	Receitas Funcionamento da ETMA	1.750.000,00	0,79
06	00	00	00	05	PSM. Subsidio aos Vulneráveis	216.000,00	0,10
04	00	00	00		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	40.000.000,00	18,16
04	00	01	00		Empréstimo Obtidos	40.000.000,00	18,16
Total.....						220.299.488,00	

Importa o presente orçamento de Receitas no montante de (Duzentos Vinte milhões duzentos noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta oito escudos)

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS
ANO 2008**

CODIGO		DESIGNAÇÃO	VALOR	PESO NO ORÇAMENTO
DESPESAS CORRENTES			81.532.144	37,0
<u>1</u>	00 00 00 00	ASSÉMBLEIA MUNICIPAL	1.170.000	0,5
		<i>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</i>	<u>492.000</u>	0,2
<u>1</u>	3 01 01 04	Gratificação Permanente	396.000	0,2
<u>1</u>	3 01 02 01	Senhas de Presença	96.000	0,0
<u>1</u>	3 01 90 00	<i>Outras Despesas com Pessoal</i>	<u>120.000</u>	0,1
<u>1</u>	3 01 90 00 01	Formação dos Eleitos Municipais	120.000	0,1
<u>1</u>	3 3 00 00	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	<u>558.000</u>	0,3
<u>1</u>	03 03 06 00	Consumo de Secretaria	100.000	0,0
<u>1</u>	03 03 08 00	Representação dos Serviços	50.000	0,0
<u>1</u>	03 03 09 00	Comunicações	18.000	0,0
<u>1</u>	3 03 13 00	Deslocações e Estadia	300.000	0,1
<u>1</u>	03 03 90 00	Outros Fornecimentos e Serviços Externo	90.000	0,0
<u>2</u>	00 00 00 00	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	6.543.731	3,0
<u>2</u>	3 01 01 00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	<u>3.924.948</u>	1,8
<u>2</u>	3 01 01 01	Pessoal Quadro Especial	1.632.000	0,7
<u>2</u>	3 01 01 03	Pessoal Contratado	1.884.948	0,9
<u>2</u>	3 01 01 06	Subsidio de Representação	244.800	0,1
<u>2</u>	3 01 01 05	Subsidio Permanente (Telefone)	163.200	0,1
<u>2</u>	3 01 02 00	<i>REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS DE CARACTER NÃO PERMANENTE</i>	<u>82.116</u>	0,0
<u>2</u>	3 01 02 02	Horas Extraordinária	82.116	0,0
<u>2</u>	3 01 03 00	<i>SEGURANÇA SOCIAL PARA AGENTES DO ESTADO</i>	<u>539.544</u>	0,2
<u>2</u>	3 01 03 02	Abono de Família	12.000	0,0
<u>2</u>	3 01 03 03	Contribuição para Segurança Social	527.544	0,2
<u>2</u>	3 01 04 00	<i>DOTAÇÃO PROVISIONAL DESPESA COM PESSOAL</i>	<u>47.123</u>	0,0
<u>2</u>	3 01 04 1	Aumento Salarial	47.123	0,0
<u>2</u>	3 01 04 02	Recrutamento e Nomeações	0	
<u>2</u>	3 1 04 06	Promoções	0	
<u>2</u>	3 03 00 00	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	<u>1.950.000</u>	0,9
<u>2</u>	3 03 04 00	Conservação e Manutenção	100.000	0,0
<u>2</u>	3 3 05 00	Equipamento de Desgaste Rápido	50.000	0,0
<u>2</u>	3 3 06 00	Consumo de Secretaria	50.000	0,0
<u>2</u>	3 3 08 00	Representação dos Serviços	150.000	0,1
<u>2</u>	3 03 09 00	Comunicações	600.000	0,3
<u>2</u>	3 03 10 00	Seguros	200.000	0,1
<u>2</u>	3 03 13 00	Deslocações e Estadia	800.000	
<u>3</u>	00 00 00 00	CÂMARA MUNICIPAL	4.744.920	2,2

<u>3</u>	3 01 01 00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	<u>3.819.920</u>	1,7
<u>3</u>	3 01 01 01	Pessoal Quadro Especial	3.427.200	1,6
<u>3</u>	3 01 02 01	Senhas de Presença	50.000	0,0
<u>3</u>	3 01 01 05	Subsidio Permanente (Telefone)	342.720	0,2
<u>3</u>	3 03 00 00	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	<u>925.000</u>	0,4
<u>3</u>	3 03 04 00	Conservação e Manutenção	50.000	0,0
<u>3</u>	3 3 05 00	Equipamento de Desgaste Rápido	50.000	0,0
<u>3</u>	3 3 06 00	Consumo de Secretaria	50.000	0,0
<u>3</u>	3 3 08 00	Representação dos Serviços	300.000	0,1
<u>3</u>	3 03 09 00	Comunicações	125.000	0,1
<u>3</u>	3 03 13 00	Deslocações e Estadia	350.000	0,2
<u>4</u>	00 00 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	<u>69.073.493</u>	31,4
<u>4</u>	3 01 01 00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	<u>14.750.052</u>	6,7
<u>4</u>	3 01 01 02	Pessoal do Quadro	1.559.496	0,7
<u>4</u>	3 01 01 03	Pessoal Contratado	12.753.156	5,8
<u>4</u>	3 01 01 05	Subsidio Permanente (Subsidio de Refeição)	437.400	0,2
<u>4</u>	3 01 02 00	REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS DE CARACTER NÃO PERMANENTE	<u>8.787.938</u>	4,0
<u>4</u>	3 01 02 01	Abonos para Falhas	9.000	0,0
<u>4</u>	3 01 02 02	Horas Extraordinária	998.484	0,5
<u>4</u>	3 01 02 03	Alimentação e Alojamento	150.000	0,1
<u>4</u>	3 01 02 90	Rumerações Diversas		
<u>4</u>	3 01 02 90 01	Participação e Prémios	200.000	0,1
<u>4</u>	3 01 01 90 02	Pessoal Assalariado	7.430.454	3,4
<u>4</u>	03 01 90 00	Outras Despesas com Pessoal	<u>620.000</u>	0,3
<u>4</u>	03 01 90 00 01	Formação dos Funcionários	200.000	0,1
<u>4</u>	03 01 90 00 02	Remunerações Serviços Auxiliares	420.000	0,2
<u>4</u>	3 01 04 00	DOTAÇÃO PROVISIONAL DESPESA COM PESSOAL	<u>1.693.483</u>	0,8
<u>4</u>	3 01 04 01	Aumento Salarial	543.483	0,2
<u>4</u>	3 01 04 02	Recrutamento e Nomeações	1.100.000	0,5
<u>4</u>	3 1 04 03	Progressões	50.000	0,0
<u>4</u>	3 1 04 04	Reclassificações	0	
<u>4</u>	3 1 04 06	Promoções	0	
<u>4</u>	3 01 03 00	SEGURANÇA SOCIAL PARA AGENTES DO ESTADO	<u>2.410.328</u>	1,1
<u>4</u>	3 01 03 02	Abono Família	86.400	0,0
<u>4</u>	3 01 03 03	Contribuição para Segurança Social	2.323.928	1,1
<u>4</u>	3 02 00 00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	<u>3.500.000</u>	1,6
<u>4</u>	3 02 03 03	Roupa e calçado	100.000	0,0
<u>4</u>	3 02 03 06	Equipamentos de Secretaria	100.000	0,0
<u>4</u>	3 02 04 00	Outros Aprovisionamento		
<u>4</u>	3 02 04 02	Outros Bens Duradouros	2.200.000	1,0
<u>4</u>	3 02 04 03	Publicidade e Propaganda	1.100.000	0,5
<u>4</u>	3 03 00 00	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	<u>20.820.000</u>	9,5

<u>4</u>	3 03 01 00	Água	950.000	0,4
<u>4</u>	3 03 02 00	Electricidade	850.000	0,4
<u>4</u>	3 03 03 00	Combustíveis e Lubrificantes	9.000.000	4,1
<u>4</u>	3 03 04 00	Conservação e Manutenção	3.000.000	1,4
	3 03 05 00	Equipamento de Desgaste Rápido	2.500.000	1,1
<u>4</u>	3 03 06 00	Consumo de Secretaria	750.000	0,3
<u>4</u>	3 03 07 00	Renda e Alugueres	500.000	0,2
<u>4</u>	3 03 09 00	Comunicações	1.700.000	0,8
<u>4</u>	3 03 10 00	Seguros	550.000	0,2
<u>4</u>	3 03 12 00	Assistência Técnica	500.000	0,2
<u>4</u>	3 03 13 00	Deslocações e Estadia	120.000	0,1
<u>4</u>	3 13 14 00	Limpeza Higiene e Conforto	400.000	0,2
<u>4</u>	3 04 00 00	ENGARGOS FINANCEIROS	1.100.000	0,5
<u>4</u>	3 04 01 00	Juros da Dívida	1.000.000	0,5
<u>4</u>	3 4 90 00	Outros Encargos	100.000	0,0
<u>4</u>	3 5 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.188.192	0,5
<u>4</u>	3 5 01 00	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
<u>4</u>	3 5 01 00 01	Escola Secundária dos Mosteiros	180.000	0,1
<u>4</u>	3 5 01 00 02	Delegacia Saúde dos Mosteiros	150.000	0,1
<u>4</u>	3 5 01 90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		
<u>4</u>	3 5 01 90 01	Associação dos Municípios de Cabo Verde	100.000	0,0
<u>4</u>	3 5 01 90 02	Associação dos Municípios Fogo/Brava	100.000	0,0
<u>4</u>	3 5 03 00	FAMILIAS		
<u>4</u>	3 5 03 01 01	Aposentação	464.596	0,2
<u>4</u>	3 5 03 01 02	Sobrevivência	193.596	0,1
<u>4</u>	3 6 00 00	SUBSÍDIOS	1.550.000	0,7
<u>4</u>	3 6 06 90 00	<i>Subsidio Diversos</i>		
<u>4</u>	3 6 06 90 01	Subsidio aos Clubes Federados	200.000	0,1
<u>4</u>	3 6 06 90 05	Subsidio para actividades geradoras de rendimentos	1.300.000	0,6
<u>4</u>	3 6 06 90 06	Outros Subsídios	50.000	0,0
<u>4</u>	3 7 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.653.500	5,7
<u>4</u>	3 7 01 00	<i>Restituição</i>	100.000	0,0
<u>4</u>	3 7 90 00	<i>Outras Despesas</i>		
<u>4</u>	3 7 90 00 01	Realização da Festa do Município	6.000.000	2,7
<u>4</u>	3 7 90 00 02	Promoção do Carnaval	370.000	0,2
<u>4</u>	3 7 90 00 03	Realização do Todo Mundo Canta	300.000	0,1
<u>4</u>	3 7 90 00 04	Julgamento da Conta Gerência	100.000	0,0
<u>4</u>	3 7 90 00 05	Subsidio aos Velhos	216.000	0,1
<u>4</u>	3 7 90 00 06	Evacuações	840.000	0,4
<u>4</u>	3 7 90 00 07	Apoio Medicamentosa	300.000	0,1
<u>4</u>	3 7 90 00 08	Apoio a Educação	1.727.500	0,8
<u>4</u>	3 7 90 00 09	Apoia Alimentícios	200.000	0,1

4	3 7 90 00 10	Apoio Conservação de Casas de carenciado	1.500.000	0,7
4	3 7 90 00 11	Apoio as Actividades Desportivas	500.000	0,2
4	3 7 90 00 12	Apoio Outras Actividades Culturais	300.000	0,1
4	3 7 90 00 13	Outras	200.000	0,1
	04 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	129.821.344	58,9
	4.0101 00 00	Imobilizações Corpóreas		
	4.01.01.00	Terrenos	1.000.000	0,5
	4.01.02.00	Redes de Infraestruturas	107.571.344	48,8
	4.01.02.00 01	Continuação Estrada F201	4.500.000	2,0
	4.01.02.00 02	Continuação Estrada Cutelo Alto	7.500.000	3,4
	4.01.02.00 03	Arruamentos Internos	8.725.778	4,0
	4.01.02.00 04	Beneficiação Caminhos Vicinais	1.500.000	0,7
	4.01.02.00 05	Conclusão Biblioteca Municipal	3.000.000	1,4
	4.01.02.00 06	Continuação das Obras de Polivalentes	12.525.655	5,7
	4.01.02.00 07	Construção de Matadouros	13.000.000	5,9
	4.01.02.00 08	Remodelação do Mercado Municipal	10.000.000	4,5
	4.01.02.00 09	Ampliação e Remodelação Campo Futebol R ^a Ilhéu	7.319.911	3,3
	4.01.02.100 10	Continuação da Estrada Baia Corvo	7.500.000	3,4
	4.01.02.00 11	Conservação dos Equipamentos Municipais	2.000.000	0,9
	4.01.02.00 12	Construção de um Auditório Municipal	7.000.000	3,2
	4.01.02.00 13	Cobertura de Um Polidesportivo	23.000.000	10,4
	4.01.05.00	Maquinarias	5.000.000	2,3
	4.01.08.00	Equipamento Administrativo e Mobiliários	2.000.000	0,9
	4.01.90.00	Outras Imobilizações Corpóreas	1.000.000	0,5
	4.01.90.01	Despesas Global Plano Ambiental Municipal	13.250.000	6,0
	5 02 03 00	Amortização dos Passivos Financeiros	2.500.000	1,1
	5 02 03 01	Amortização da Dívida Interna		
	5 02 03 01 02	Médio e Longo Prazo	2.500.000	1,1
	06 00 00 00	CONTAS A ORDEM	3.946.000	1,8
	06 00 00 00 01	Receita do Estado	1.980.000	0,9
	06 00 00 00 02	Despesas Funcionamento ETMA	1.750.000	0,8
	06 00 00 00 05	PSM. Subsídio aos Vulneráveis	216.000	0,1
	7.00.00.00	DESPESAS COMUNS	2.500.000	1,1
	7.00.00.01	Anos Económicos Findos	2.500.000	1,1
	Total Geral.....		220.299.488	

Importa o presente orçamento de Despesas no montante de (duzentos e vinte milhões, duzentos e noventa nove mil, quatrocentos e oitenta oito escudos

Assembleia Municipal dos Mosteiros, aos 28 de Dezembro de 2007. – O Presidente, *Antero Teixeira*.

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De:

Ângela da Costa Soares, fiscal, referência 6, escalão G, desligado de serviço para efeito de aposentação nos termos do artigo 3º nº 1 do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento no código 03.62.03.05 do Orçamento para ano de 2008.

Câmara Municipal do Sal, aos 31 de Dezembro de 2007. – O Secretário Municipal, *Ilegível*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DO FOGO

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÃO Nº 3/2008

A Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo, na sua primeira reunião ordinária realizada no dia 23 de Janeiro, após auscultar a exposição feita pelo Presidente, respeitante a alterações orçamentais, por transferências de verbas tomou a seguinte:

Deliberação: Aprovar com três votos a favor, uma abstenção, e um contra, a proposta de alteração orçamental, por transferências de verbas, no Orçamento do Município para o ano de 2007, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 35º do Decreto nº 47/80, de 26 de Junho.

Nos termos do nº 1 e 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro conjugado com o nº 1 e 3 do artigo 35º do Decreto 47/80 de 26 de Junho, se transfere as seguintes verbas do orçamento Municipal no montante de 17.852.535\$00

Código				Designação	Valor em Escudos
Gabinete do Presidente					
3	1	1	1	Salario do quadro especial	1.619.883,00
3	01	02	02	Horas Extraordinarias	80.000,00
3	01	02	01	Senhas de Presença	12.177,00
3	01	02	03	Alimentação e Alojamento	240.000,00
3	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social	153.169,00
3	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	250.000,00
3	03	06	00	Consumo Secretaria	80.000,00
3	03	08	00	Representação dos Serviços	300.000,00
3	03	09	00	Comunicações	250.000,00
3	03	10	00	Seguros	50.000,00
3	03	12	00	Assistencia Tecnica	301.000,00
3	03	14	00	Publicidade e Propaganda	640.000,00
TOTAL					3.976.229,00
Direcção Administrativa e Financeira					
Despesas Corrente					
3	01	02	01	Gratificações Eventual	20.000,00
3	02	00	01	Medicamentos	100.000,00
3	02	00	90	Produtos e Pequenos Equi. Diversos	100.000,00
3	01	02	02	Horas Extraordinarias	200.000,00
3	01	02	03	Alimentacao e Alojamento	479.000,00
3	01	03	03	Contribuições para Segurança Social	242.208,00
3	01	90	01	Vistuarios e Artigos Pessoais	1.931,00
3	01	02	06	Participação e Premios	118.069,00
3	01	04	02	Recrutamento e Nomeações	1.175.394,00
3	03	08	00	Representação dos Serviços	308.555,00
3	03	09	00	Comunicações	19.850,00
3	03	16	00	Publicidade e Propaganda	688.092,00
3	03	17	00	Livros e Documentação Tecnica	99.000,00
3	05	01	01	Transferencias a ANMCV	300.000,00
3	07	88	04	Dotação Provisional	1.500.000,00
SUB TOTAL					5.352.099,00
Despesa de Capital					
4	01	07	00	Equipamento de Carga e Transporte	3.733.457,00
4	01	90	00	Outras Imobilizações Corporeas Ele Rural	4.790.750,00
					8.524.207,00
TOTAL GERAL					17.852.535,00

Para o Reforço de:

Código				Designação	Valor em Escudos
Gabinete do Presidente					
3	01	01	02	Pessoal do Quadro Especial	1.632.000,00
3	01	01	03	Pessoal Contratado	1.809,00
3	03	13	00	Deslocações e Estadias	391.420,00
TOTAL					2.025.229,00
Direcção Administrativa e Financeira					
Despesas Correntes					
3	01	01	02	Pessoal do Quadro	20.000,00
3	03	01	00	Água	250.000,00
3	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	618.829,00
3	03	04	00	Conservação e Manutenção	510.000,00
3	03	07	00	Rendas e Aluguer	585.500,00
3	03	11	00	Honorarios e Contenciosas	10.000,00
3	03	13	00	Deslocações e Estadias	200.000,00
2	03	15	00	Artigos para Oferta	8.600,00
3	04	90	00	Outros Encargos	8.443,00
3	05	03	02	Bolsa de Estudos Apoio a alunos Carentiadas	1.192.960,00
3	07	89	01	Actividades Festas do Municipio	3.100.000,00
SUB TOTAL					6.504.332,00
Despesa de Capital					
4	01	02	01	Conclusão Estrada de Lapinha	1.825.617,00
4	01	02	02	Ligação Monte Escora Dacabalaio	2.330.556,00
4	01	02	03	Inicio Construção Acesso Baluarte	2.334.598,00
4	01	02	04	Arruamentos em Estancia Roque	2.421.178,00
4	01	03	01	Melhoria Moradia dos Carentiados	380.000,00
4	01	03	02	Ligação Domiciliaria de Agua	6.025,00
4	01	08	01	Aquisição Equipamentos Infor Chã das Caldeiras	25.000,00
SUB TOTAL					9.322.974,00
TOTAL GERAL					17.852.535,00

Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo, aos 23 de Janeiro de 2008. – O Presidente, *João Aqueleu Jenner Barbosa Amado*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Comissão Instaladora

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos:

De 16 de Janeiro de 2008:

Ana Bela Ramos da Veiga, Francisca Semedo Cabral Leite e Mário Nataniel Ferreira Furtado, funcionários do quadro do pessoal da Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos, nomeados, ao abrigo do disposto no artigo 40º nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Junho, para, em comissão ordinária de serviço exercerem as funções de Chefe de Secção de Contabilidade, Chefe de Secção Financeira e Chefe de Secção de Administração Fiscal, respectivamente.

As despesas resultantes deste acto têm cobertura orçamental na rubrica: 3.01.0103 - Remunerações certas e permanentes - Pessoal contratado, do Orçamento do Município para o ano 2008). – (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da lei).

Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos, aos 16 de Janeiro de 2008. – O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.

24 DE AGOSTO DE 1842 - 24 DE AGOSTO DE 2007

INCV 165 ANOS

AO SERVIÇO DE CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 360\$00